



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 042/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA NONATA FERREIRA LIMA ."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA NONATA FERREIRA LIMA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2382647, inscrito no CPF sob o n.º 646.693.782-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 53 (cinquenta e três), no valor de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.18024P**, retroagindo a 01/05/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 13 de Maio de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que esta está da publicidade
Inst. Gov. município
de Paragominas
Mediante afixação no mesmo no placar
desta órgão
Paragominas 14 de 05 de 19